



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**MOÇÃO Nº 053/2022**

**Em, 13 de Maio de 2022.**

# *VOTO DE PESAR*

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, dispensada as formalidades regimentais e por proposta da edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, manifesta **Voto de Pesar** pelo falecimento do Senhor **PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS** - Prefeito de São Gonçalo do Amarante R/N, mais conhecido por **PAULINHO**, ocorrido no dia 09 de Maio de 2022.

Deus conhece cada filho seu, **PAULINHO** como era popularmente conhecido, foi um homem que fez história como político, um gestor visionário, um ser humano impar, amigo de todos, sempre bem humorado, um homem simples, humilde, trabalhador e bastante dedicado a família. **PAULINHO** Prefeito da cidade supracitada, não deixa seu legado apenas em obras e serviços, mas principalmente pelo carinho e respeito que sempre cultivou para com a população.

Em um momento como este, não há muitas palavras para serem ditas, nos sentimos incapazes de encontrar palavras de consolo para dor dos familiares. Infelizmente, todos nós temos o mesmo destino, ninguém parte antes ou depois do momento certo, tudo acontece no tempo devido. Não compreendemos, porém o arquiteto de nossa existência sabe exatamente até onde podemos ir.

É com muito Pesar que os Vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas R/N, oferecemos nossas condolências aos familiares e amigos de **PAULINHO**.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Na certeza da vida eterna, rogamos a Deus que acolha em seu Reino, que conceda descanso eterno ao Senhor **PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS** nessa sua passagem para eternidade. Nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares amigos, somente a força de Deus pode preencher o vazio deixado por ela, ficando na memória e no coração.

Que seja dado conhecimento, através de cópia, aos familiares enlutados, da presente **Moção de Pesar**.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 13 de Maio de 2022.

---

**MARLI DE MEDEIROS DANTAS**  
Vereadora Proponente